



EDITAL 01, de 30 de agosto de 2022

Abre inscrições para credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Arqueologia da Universidade Federal do Piauí.

Art. 1º. O presente Edital visa a abertura de inscrições para credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Arqueologia da Universidade Federal do Piauí.

§ Parágrafo único. São duas vagas para docentes: sendo 01 vaga para a linha de pesquisa “Cultura Material” e 01 vaga para a linha de pesquisa “Arqueologia da Paisagem e Paleoambiente”.

Art. 2º. As inscrições para credenciamento acontecerão a partir do dia 01/09/2022 e poderão ser realizadas até o dia 15/09/2022. A respectiva avaliação será realizada em seguida e os resultados serão publicados no site do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia até o dia 28/09/2022, conforme Cronograma constante no Anexo I do presente Edital.

Art. 3º. De acordo com o disposto no Artigo 5º, parágrafo 3º da Portaria 001 de 06 de agosto de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia da UFPI, a/o candidata/o ao credenciamento deverá apresentar a seguinte documentação na Secretaria do Programa:

- I — Cópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- II — Cópia do Diploma de Doutorado obtido ou revalidado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES/MEC;
- III — Cópia do Currículo Lattes, impresso e atualizado, com comprovação da produção científica.

Art. 4º. Ainda de acordo com o Artigo 5º, parágrafo 4º da Portaria 001 de 06 de agosto de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia da UFPI, a avaliação das/os candidatas/os será realizada pela Comissão de Avaliação Docente que apresentará parecer em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia para deliberação e serão observados os seguintes aspectos:

- I – Autoria de, pelo menos, dois artigos científicos completos publicados ou aceitos para publicação em periódicos de Arqueologia que receberam classificação Qualis entre A1 e B2 nos 24 meses anteriores ao pedido de credenciamento, tomando-se como referência para a análise os estratos do sistema de avaliação Qualis-Periódicos da CAPES vigente e, ou, o fator de impacto JCR (Journal Citation Reports, da Editora Thomson Reuters) mais recente, publicações que apareçam nas bases de dados SCOPUS e Scielo;



- II – Autoria de livros/capítulos de livros de Arqueologia publicados nos 24 meses anteriores ao pedido de credenciamento;
- III – Projeto de Pesquisa vigente, sob sua coordenação, cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPEAQ) da UFPI ou em outra IES ou instituição de pesquisa de reconhecida atuação científica no Brasil e/ou no exterior, em consonância com as linhas de pesquisa do PPGArq;
- IV – Comprovação de, pelo menos, duas orientações de Iniciação Científica ou de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Especialização, na área de Arqueologia, nos últimos dois anos;
- V – Comprovação de orientação de mestrado ou de doutorado concluída nos 24 meses que antecedem o pedido de credenciamento.

Art. 5º. A avaliação das candidaturas a credenciamento será feita de forma quantitativa e qualitativa, devendo o candidato alcançar um mínimo de 200 pontos de acordo com a Tabela de Critérios detalhada no Anexo II do presente Edital.

Art 6º. De acordo com o artigo 6º, parágrafo único da Portaria 001 de 06 de agosto de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia da UFPI, para solicitação de credenciamento, exige-se que o candidato esteja com seu currículo Lattes-CNPq corretamente preenchido e atualizado nos últimos 90 dias.

Art. 7º. A lista nominal de todas(os) as(os) docentes credenciadas(os) no Programa de Pós-Graduação em Arqueologia da UFPI será homologada em reunião do Colegiado.

Art. 8º. Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPGArq e as decisões homologadas em ata da Reunião Colegiada correspondente.

Teresina, Piauí, 30 de agosto de 2022.

Luis Carlos Duarte Cavalcante
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia
Universidade Federal do Piauí



ANEXO I - Cronograma

| | |
|-------------------------------------|---|
| Inscrições | 01/09/2022 a 15/09/2022 |
| Homologação das Inscrições | 16/09/2022 |
| Recursos das inscrições indeferidas | 19/09/2022 |
| Resultado dos recursos | 20/09/2022 |
| Avaliação dos candidatos | 20/09/2022 a 22/09/2022 |
| Resultado preliminar | Até 23/09/2022 |
| Recurso do resultado preliminar | 26/09/2022 |
| Resultado do recurso | 27/09/2022 |
| Resultado final | 28/09/2022 |
| Homologação do resultado final | Na Reunião de Colegiado do PPGArq imediatamente subsequente à divulgação do Resultado Final deste Edital. |



ANEXO II - Critérios para avaliação da produção científica de candidato ao credenciamento como docente do PPGArq/CCN/UFPI e máximo de itens a serem considerados em cada caso.

| Classificação do periódico/livro no Qualis-CAPES Antropologia/Arqueologia ou disponibilidade em bases de dados reconhecidas | Pontuação do item | Limite de itens considerados para pontuação |
|---|-------------------|---|
| A1 | 100 | 1 |
| A2 | 85 | 1 |
| B1 | 70 | 1 |
| B2 | 55 | 1 |
| B3 | 40 | 2 |
| B4 | 25 | 2 |
| B5 | 10 | 2 |
| Não Qualis, Web of Science | 80 | 1 |
| Não Qualis, SCOPUS | 60 | 1 |
| Não Qualis, SciELO | 40 | 2 |
| Autoria de livro em inglês ou bilíngue com ISBN e conselho editorial | 80 | 1 |
| Organização de livro em inglês ou bilíngue com ISBN e conselho editorial | 60 | 1 |
| Capítulo de livro em inglês ou bilíngue com ISBN | 50 | 2 |
| Autoria de livro em português com ISBN e conselho editorial | 70 | 1 |
| Organização de livro em português com ISBN e conselho editorial | 50 | 2 |
| Capítulo de livro em português com ISBN e conselho editorial | 40 | 1 |

Considerar: (i) o estrato do Qualis-Periódicos da CAPES da área Antropologia/Arqueologia; (ii) enquadrar cada artigo em apenas uma modalidade de classificação; (iii) livros e capítulos de livros apenas na área de atuação do candidato; (iv) livros contendo no mínimo 60 páginas.